



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, E, DE OUTRO LADO, A TALITA BOTTAN BORTOLUZZI MEDICINA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, neste ato representada pela sua filial inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0009-65, com sede na Av Jose De Sa Maniçoba, Centro, Petrolina - PE, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: TALITA BOTTAN BORTOLUZZI MEDICINA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 25.375.631/0001-16, com sede na Rua Joao casa grande, no 114, Vila Polopoli, São Paulo, CEP 05.365-130, e-mail: talitabortoluzzi@yahoo.com.br, representada neste ato, nos termos do contrato social, pela sócia Talita Bottan Bortoluzzi, portadora da cédula de identidade profissional no 151791 CRM-SP e inscrita no CPF sob o no 302.554.458-90.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 045/2025, firmado em 27 de Janeiro de 2025, ora referenciado como Contrato Original, por sua vez, vinculado ao Contrato de Gestão nº 001/2024, firmado em 01 de outubro de 2024, entre o Município de Petrolina e a S3 Gestão em Saúde, em benefício do Hospital Municipal de Petrolina, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da prestação de serviços convencionado no Contrato Original, que tem como objeto a prestação de serviços como médico consultas ambulatoriais para a especialidade de Otorrinolaringologista, conforme os termos avençados no presente instrumento aos pacientes que busquem atendimento no Hospital Municipal de Petrolina, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento.

Parágrafo Primeiro – Fica estipulado que o valor unitário da prestação de serviços será alterado de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por turno e R\$ 40 (quarenta reais) por paciente excedente para R\$1.000,00 (um mil reais) por turno e R\$ 50 (cinquenta reais) por paciente excedente, a partir de 02 de fevereiro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. O contrato mantém como termo inicial a data de 02 de fevereiro de 2026 e como termo final a data 30 de julho de 2028.

Cláusula 2ª – As partes contratantes declaram e concordam que o presente Termo de Aditivo,



para todos os efeitos jurídicos e obrigacionais, terá vigência a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, ainda que as assinaturas tenham ocorrido posteriormente perante a plataforma D4Sign, em razão de trâmites internos de formalização e processamento eletrônico deste instrumento.

Parágrafo Único – Concordam as partes, ainda, que a formalização deste instrumento em data posterior não implica novação, interrupção ou irregularidade na execução dos serviços, servindo apenas para consolidar documentalmente a relação jurídica já existente entre as partes, observados os princípios da boa-fé, continuidade administrativa e eficiência operacional.

Cláusula 3ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo, depois de lido e achado conforme.

Petrolina, 02 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Avener Victor F. De alencar
carvalho
CPF: 052.952.664-60

NOME: Paula Gomes
CPF: 021.680.325-05



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE				NIRE DA FILIAL (somente para filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)							
TALITA BOTTAN BORTOLUZZI							
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)				UF	NACIONALIDADE	SEXO	
São Bernardo do Campo				SP	Brasileira	Feminino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)					
Casado(a)		Comunhão parcial de bens					
FILIAÇÃO (pai)				(mãe)			
RENATO BORTOLUZZI				SANDRA MARIA BOTTAN BORTOLUZZI			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
19/06/1982	32929053	8	31/07/2003	SSP	SP	302.554.458-90	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)						NÚMERO	
Rua Mário Rocco						9	
BAIRRO/DISTRITO				CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Assunção				09810-190		5414	
COMPLEMENTO							
MUNICÍPIO)				UF)	País)		
São Bernardo do Campo				SP	Brasil		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.							
ATO(S)							
Constituição Normal;							
NOME EMPRESARIAL							
TALITA BOTTAN BORTOLUZZI MEDICINA							
LOGRADOURO (rua, av, etc.)						NÚMERO	
Rua João Casagrande						114	
BAIRRO/DISTRITO				CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Vila Polopoli				05365-130		5433	
COMPLEMENTO							
SALA 4							
MUNICÍPIO			UF	País		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
São Paulo			SP	Brasil			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
1.000,00		UM MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO OBJETO					
Atividade Principal		ATIVIDADES DE CLINICA MÉDICA RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO					
8630503		SOCORRO E AMBULATORIAL					
Atividade(s) Secundária(s)		EM UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTOS A URGENCIAS. (ARTIGOS 966 E 982 CC)					
8610102							
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
22/07/2016						Não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO							
TALITA BOTTAN BORTOLUZZI MEDICINA							
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)					
22/07/2016		TALITA BOTTAN BORTOLUZZI (Empresário) ()					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

019230005-9



1 Aditivo Talita Bottan Bortoluzzi Medicina CG 001 2024 pdf

Código do documento 926fa738-1636-4b79-a56e-c689d7b2b94c

Anexo: contrato social - TALITA.pdf



Assinaturas



Talita Bortoluzzi
talitabortoluzzi@yahoo.com.br
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou

Paula Carine Nascimento Gomes



Avner Victor Ferreira de Alencar Carvalho
diretoriamed.hmp@s3saude.com.br
Assinou



Wagner Ribeiro D'Oliveira Junior
wagner.junior@s3saude.com.br
Assinou



Fábio Pires da Silva
fabio@vecadvocacia.adv.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Yurgan Targe

Eventos do documento

24 Feb 2026, 16:58:55

Documento 926fa738-1636-4b79-a56e-c689d7b2b94c **criado** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (ce7aa6df-991f-4592-b1f8-f7dbb3a26eb4). Email: jovem.contasmedicas@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-24T16:58:55-03:00

24 Feb 2026, 17:03:18

Assinaturas **iniciadas** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (ce7aa6df-991f-4592-b1f8-f7dbb3a26eb4). Email: jovem.contasmedicas@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-24T17:03:18-03:00

19 Mar 2026, 13:32:07

JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (ce7aa6df-991f-4592-b1f8-f7dbb3a26eb4). Email: jovem.contasmedicas@s3saude.com.br. **ALTEROU** o signatário **amado.nizarala@s3saude.com.br** para **wagner.junior@s3saude.com.br** - DATE_ATOM: 2026-03-19T13:32:07-03:00

07 Apr 2026, 16:02:24

TALITA BORTOLUZZI **Assinou** - Email: talitabortoluzzi@yahoo.com.br - IP: 191.244.240.122
(191-244-240-122.3g.claro.net.br porta: 32834) - [Geolocalização: -9.392203293055726 -40.494990811247206](#) -
Documento de identificação informado: 302.554.458-90 - DATE_ATOM: 2026-04-07T16:02:24-03:00

07 Apr 2026, 16:04:58

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email:
paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 16660) -
[Geolocalização: -12.984735304310721 -38.4501822310506](#) - Documento de identificação informado:
021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2026-04-07T16:04:58-03:00

07 Apr 2026, 18:21:37

AVNER VICTOR FERREIRA DE ALENCAR CARVALHO **Assinou** - Email: diretoriamed.hmp@s3saude.com.br - IP:
181.77.116.91 (181.77.116.91 porta: 40020) - [Geolocalização: -9.400199144428077 -40.489385892792995](#) -
Documento de identificação informado: 052.952.664-60 - DATE_ATOM: 2026-04-07T18:21:37-03:00

10 Apr 2026, 16:54:20

WAGNER RIBEIRO D'OLIVEIRA JUNIOR **Assinou** (480b78ef-2342-4335-bb58-362ed24dd31f) - Email:
wagner.junior@s3saude.com.br - IP: 177.180.137.66 (b1b48942.virtua.com.br porta: 38510) - Documento de
identificação informado: 902.849.845-15 - DATE_ATOM: 2026-04-10T16:54:20-03:00

12 Apr 2026, 23:10:22

FÁBIO PIRES DA SILVA **Assinou** - Email: fabio@vecadvocacia.adv.br - IP: 187.180.62.78 (bbb43e4e.virtua.com.br
porta: 62694) - Documento de identificação informado: 039.937.485-06 - DATE_ATOM: 2026-04-12T23:10:22-03:00

13 Apr 2026, 11:24:32

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email:
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 56010) -
Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-04-13T11:24:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ec4017cb4b43c9156ed73795c93835b4218d84ea5cf822a3a59c1f4faa173252
(SHA512):a3fb9907ee968ed5df93777c66985902321c988fd86e43d06707be151fb196d906b08269d38530a253dcc53b62c999f538784cc10d0203874eaae6c53b7029d3

Hash dos documentos anexos

Nome: contrato social - TALITA.pdf
(SHA256):b2535a091826da0034b97e7b2b8f43ee5f93a7a2756f1e5efb01199c8a6bf5d6
(SHA512):ddf2d5386dd5b93ba18cea8836c643b283db8ff4aaad9f4e940195aba13d7214c9eb67a68721405a157783c27775c342881eaa02753d43e9be70c2e2b0f4b7a9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

